



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, inciso I, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº _/2026

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Castelo Branco em Cariacica – AMPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Castelo Branco em Cariacica – AMPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.644.706/0001-63, com sede no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica/ES, 12 de agosto de 2026.

GERSON LINS
RIBEIRO:07252117766

Assinado digitalmente
por GERSON LINS
RIBEIRO:07252117766
Data: 2026.08.18
13:24:10 -0300

VEREADOR
RIBEIRINHO
Cariacica Merece!



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Castelo Branco – AMPE, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de novembro de 2011, com registro e funcionamento comprovados desde 11 de abril de 2012.

A Associação atua no fortalecimento do empreendedorismo, na capacitação profissional, na promoção do desenvolvimento econômico e social, na valorização do comércio local e na realização de ações de interesse da comunidade, especialmente na Região 7 de Cariacica.

A documentação apresentada demonstra sua personalidade jurídica, regular funcionamento, finalidade social, ausência de distribuição de vantagens financeiras e atuação em benefício dos empreendedores e da população local, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores.

